



EDITAL N.º 034/2024-PEN REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br no dia 20 de maio de 2024.
Jefferson Bertucci

Abertura do processo de seleção de participantes para o PET/Engenhando Inovação e Sustentabilidade/UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

A Chamada Pública 04/2024 - Programa de apoio à educação tutorial pesquisa-ensino-extensão (PRÓ-PET) da SETI e da Fundação Araucária;

O Edital n.º 027/2024-PEN - Programa de apoio à educação tutorial pesquisa-ensino-extensão (PRÓ-PET), da Universidade Estadual de Maringá;

O Edital n.º 033/2024-PEN;

A Portaria n.º 15/2024-PEN, que nomeia a Comissão de Seleção de participantes para o PET Engenhando Inovação e Sustentabilidade/UEM.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de processo de seleção de alunos/as para o Programa de Educação Tutorial, do grupo PET/Engenhando Inovação e Sustentabilidade, da Universidade Estadual de Maringá, conforme tabela de vagas:

NÚMERO DE VAGAS ABERTAS	CURSO
3	Engenharia de Alimentos (sede)
3	Engenharia de Produção (sede)
3	Engenharia de Produção (CRG)
3	Estatística

1. DAS CANDIDATURAS

Poderão candidatar-se ao processo seletivo do grupo PET Engenhando Inovação e Sustentabilidade /UEM alunos/as que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado/a como **estudante de graduação, exceto os que estão cursando o último ano, dos cursos de Engenharia de Alimentos (sede), Engenharia de Produção (sede e CRG) e Estatística;**

II - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES, considerando especificidades de alunos/as que iniciam o 1º ano do curso (nesse caso, o bom rendimento acadêmico será considerado com base no histórico do ensino médio);

III - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, assim como ter disponibilidade de participar de reuniões semanais do grupo.

IV - Não ter vínculo empregatício;

V - Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

VI - Não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;

VII - Manter desempenho satisfatório definido pelo órgão colegiado competente durante participação do programa e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa;



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os/as interessados/as deverão fazer a inscrição online no período de **16 a 21 de maio de 2024**, pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekIGPzJzHw1gvR_7wos0t-EeIUS_medFHV5ZRiw5PU2jUriw/viewform?usp=sf_link

2.2. Os documentos descritos abaixo deverão ser anexados no formulário em formato PDF:

I - Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG e CPF;

II - Histórico escolar resumido, acessado e impresso pelo menu do/a aluno/a da UEM (no caso de estudante de 1º ano, apresentar histórico escolar do ensino médio);

III - Fotocópias dos certificados (cursos, estágios e outros) se tiver;

IV - Curriculum do sistema Lattes (CNPq);

V – Vídeo no formato pitch (máximo 3 min) com sua auto apresentação (o que gosta de fazer, como atua no coletivo, qualidades, aspectos pessoais a serem melhorados, entre outras informações que julgar apropriadas).

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO: CRITÉRIOS E CALENDÁRIO

3.1. De **22 a 27 de maio**: Análise de currículo, histórico escolar dos/as candidatos/as, análise do vídeo dos/as candidatos/as e entrevista (de forma remota) com dia e horário previamente agendados por e-mail;

3.2. Dias **28 de maio**: publicação do resultado.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

4.1 Elaborar relatórios para apreciação do(a) tutor(a);

4.2 Incluir o nome do(a) tutor(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);

4.3 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da SETI como financiadoras do PRÓ-PET, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. A ausência do/a candidato/a no processo de seleção, assim como o envio inadequado da documentação acarretarão desclassificação.

5.2. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 e o início das atividades será informado por e-mail.

5.3. Para preenchimento total da equipe, as vagas distribuídas entre os cursos poderão ser redistribuídas sendo respeitada a ordem de aprovação obtida no processo de seleção.

5.4. Alunos/as de graduação, participantes de programas de bolsas oferecidos pela instituição, bem como alunos/as participantes de projetos de pesquisa, ensino e extensão, têm como benefício desconto nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução n.º 016/2012-CAD.

5.5. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino (http://www.pen.uem.br/site/public/publicacao/editais_pen).

5.6 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: petengenhando@gmail.com.

5.7 Os casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 20 de maio de 2024.

Profa. Dra. Heloisa Toshie Irie Saito
Assessora dos Programas e Projetos da PEN